

01-0033/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0033 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0033 / 2007

DE

06/02/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA EDÉSIO FRANCISCO DE MORAES, O LOGRADOURO
INOMINADO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS BRÁSILIA ROSCHEL
GOTTZFRITZ E OTONI VIEIRA ROCHA, NO BAIRRO RIO BONITO, NA
SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 29/10/2007

Viviane F. P.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ

Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:03:56

00000021428-05





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 33 de 07

Nº. 100.406

LIDO HOJE 07 FEV. 2007
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01-0033/2007

Denomina Praça Edésio Francisco de Moraes, o logradouro inominado localizado entre as ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoni Vieira Rocha, no bairro Rio Bonito, na Sub-Prefeitura Capela do Socorro.

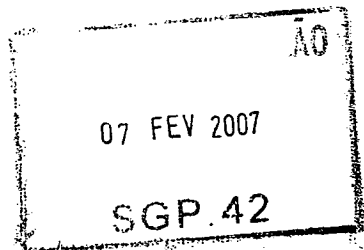
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada Praça Edésio Francisco de Moraes, o logradouro inominado localizado entre as ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoni Vieira Rocha, no bairro Rio Bonito, na Sub-Prefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2007.



Carlos Giannazi
Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 a 18
Em 01/03/2007
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº	01	do proc.
Nº	53	de 07
Adriana Chaves - Ass. Parlamentar		
100.406		

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas proposta de nominar um espaço público inominado com o nome de uma liderança popular, pessoa simples que dedicou parte de sua vida para cuidar da praça que ora propomos a homenagem.

Neste sentido, solicitamos aos nobres colegas voto favorável a este Projeto de Lei.



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 03	do proc.
Nº 33	de 07
Ass. Parlamentar	
Nº. 100.406	

Biografia

Sr. Edésio, nascido em Caxambu – Minas Gerais, funcionário Público aposentado da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – Instituto Biológico – São Paulo.

Como agente de apoio à pesquisa científica e tecnológica do Instituto Biológico participou de vários cursos, de Congressos Paulistas de Fitopatologia, de Seminários Regulares, para que pudesse melhor servir a instituição e a comunidade, pelo que recebeu inúmeras homenagens e honra ao mérito.

Sempre preocupado com todos ao seu redor, Edésio ocupava principalmente com a melhoria de nosso meio ambiente.

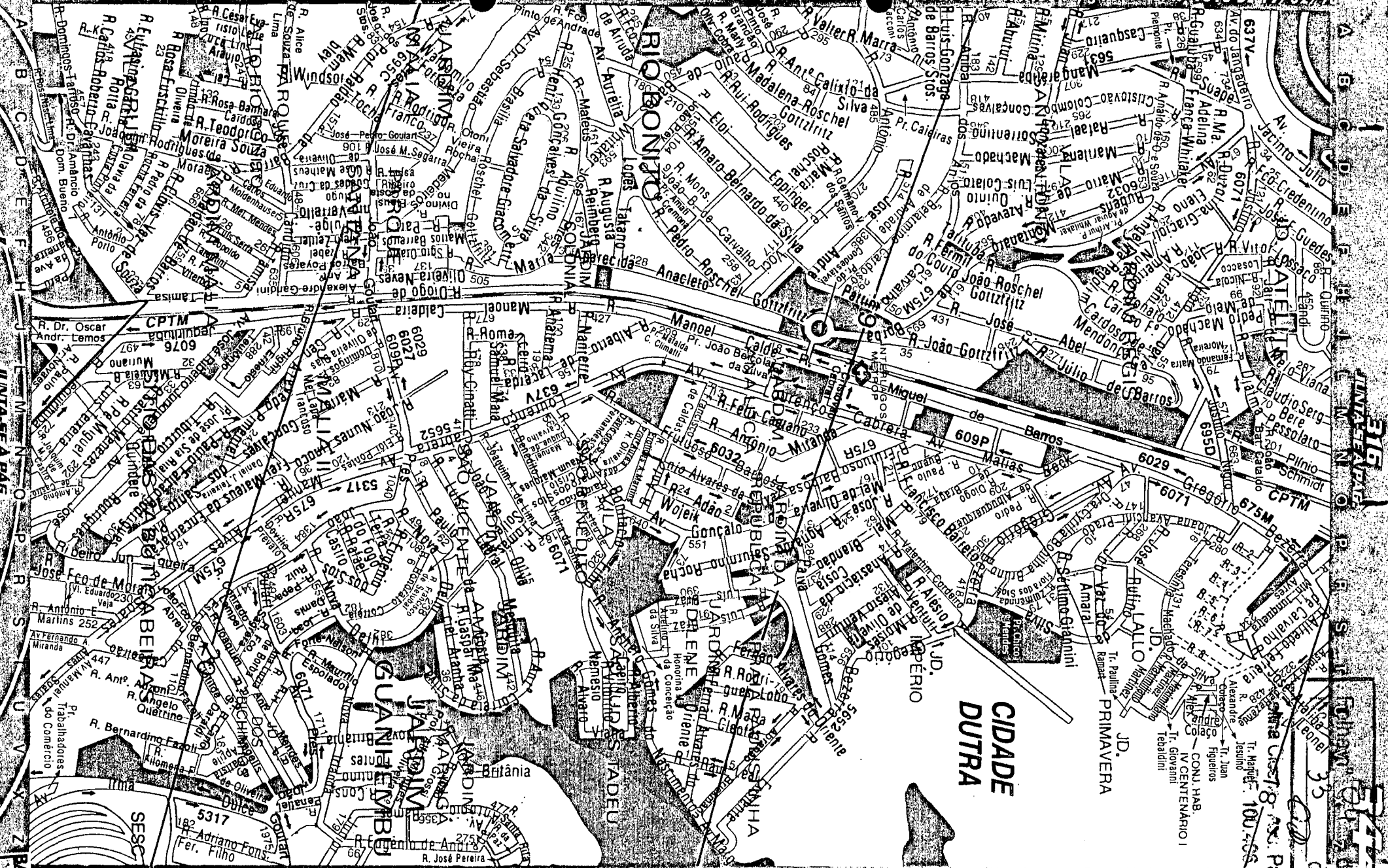
Foi casado por 31 anos com a Sra. Lucy Maria Delmiro de Moraes e pai de 2 filhos.

MAOS DE DIRECAO SUJEITAS A ALTERACOES DIARIAS

VEDADA A REPRODUCAO TOTAL E PARCIAL DA

RA CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

NA BANDA E FM 96.1 37.4 FM 96.1 BOM DE MAIS



Forma 04 do proc. 35 de 01

REPÚBLICA FEDERATIVA



Folha nº 05 do proc.
Nº 33 de 07
Adelina G. - Ass. Parlamentar
Nº 100.406
SIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Minas Gerais
COMARCA DE Leopoldina
MUNICÍPIO DE Cruzília
DISTRITO DE Cruzília

Odon Silveira

Oficial titular do Registro Civil

CASAMENTO N.º 2.035

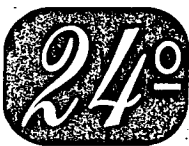
CERTIFICO que, à fls. 290 e 291 do Livro Nº 9-B de Registro de Casamentos foi inscrito hoje, o assento do casamento de Edeio Francisco de Moraes e Lucy Maria Delmindo, contraído perante o Sr. Juiz Pedro Paulo de Penha, 1º Juiz de Paz e as testemunhas Eraldo Alves Pereira, Arminha Pereira de Carvalho, Aloisio Alfredo Licio Arnaud e Maria Aparecida Pinto Paganelli. Ele, nascido em Caxambu, neste Estado, aos 14 de Agosto de 1914, profissão funcionário público domiciliado em Caxambu e residente em Caxambu - M. Gerais filho de Pedro Francisco de Moraes, func. público, nascido em Caxambu, domiciliado em Caxambu, onde faleceu e residente em Caxambu, falecido. e de D. Jency Claudina de Moraes do lar, nascida em Caxambu neste Estado domiciliada em Caxambu e residente em Caxambu, onde faleceu. Ela, nascida em neste distrito de Cruzília aos 10 de Abril de 1939, profissão doméstica domiciliada em nesta Cidade e residente em nesta Cidade filha de Eurival Delmindo, ind. e comércio, nascido em Carranceas - M. Gerais, domiciliado em Cruzília e residente nesta Cidade de Cruzília e de D. Maria Claudina, do lar, nascida em Cruzília, onde faleceu, domiciliada em Cruzília e residente em Cruzília. A contraente passa a assinar-se Lucy Maria Delmindo de Moraes. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1, 2 e 4 do Código Civil. — Observações: Casamento realizado com o regime de comunhão de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Cruzília, 28 de Dezembro

de 1974

ODON SILVEIRA
ESCRIVÃO DE PAZ
TABELIAO
CRUZILIA - M. G.



CAPITAL - SP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola

Oficial

Simone Regina Merola

Oficial Substituta

Folha nº 06 do proc
de 07

Adelina Cione - Ass. Paralela

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 30163

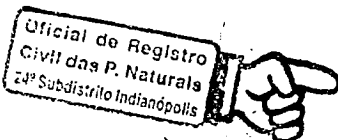
CERTIFICO que às fls. 074V do livro C-132 de Registro de óbitos, conforme declaração nº 066306 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de EDESIO FRANCISCO DE MORAIS, falecido no dia trinta de novembro de dois mil e cinco (30/11/2005), às 14 horas e 40 minutos, neste subdistrito, no Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, profissão, funcionário público estadual aposentado, natural de Caxambu - MG, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Brasília Roschel Gottzfritz, 156, Interlagos, São Paulo, SP, com 61 anos de idade, casado com LUCY MARIA DELMINDO DE MORAIS, filho de PEDRO FRANCISCO DE MORAIS e de JENY CLAUDINA DE MORAIS. DEIXOU OS FILHOS: LUCIANA, EDUARDO, maiores de idade. DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Rogerio Vinicius de Moraes (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. João Manoel Silva Júnior (CRM 101085), que deu como causa da morte: choque séptico, pneumonia, adenocarcinoma recidivado cólon, HAS - hipertensão arterial sistêmica e o sepultamento foi feito no Cemitério em Caxambu, Estado de Minas Gerais.

Registro feito em sete de dezembro de dois mil e cinco.

Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 01 de março de 2006.



Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"

Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADO

A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO A MARGEM DO
ASSENTO - VIDE VERSO.

AVERBAÇÃO (Retificação): Aos 23 de fevereiro de 2006, de acordo com o artigo 110 da Lei de Registros Públicos (Lei 6015/73 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL), requerida por ROGERIO VINICIUS DE MORAIS, com a concordância do Ministério Público e deferimento do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, datado de 26 de janeiro de 2006, e transitado em julgado aos 31 de janeiro do corrente ano, procedo a necessária retificação a fim de ficar constando que, o nome correto da esposa do falecido é LUCY MARIA DELMINDO DE MORAIS, e não como constou. Para constar, lavrei esta averbação. Eu, Edna Borges Porto da Silva, escrevente autorizada, datilografei. D.T.A. R\$ 41,83. NADA MAIS.

Oficial de Registro
Civil das P. Naturais
2ª Subdistrito Indianópolis

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 01 de março de 2006

Cristiane Aparecida Boquetti
Escrevente Autorizada

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL
"INDIANÓPOLIS"
Cristiane Aparecida Boquetti
ESCREVENTE AUTORIZADO

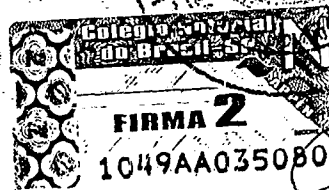
OFICIAL IPESP ESTADO RCIVIL TRIB.JUST. STA.CASA-TOTAL
R\$ 22.45 R\$ 4.51 R\$ 0.46 R\$ 0.08 R\$ 0.08 R\$ 0.02 R\$ 27.60

Digitado por: Daniella Vicentini Gallucci de Sousa
Selos recolhidos pela guia 047/2006

Reconheço a firma de
Cristiane Aparecida Boquetti
e dou fé.
Indianópolis, 01 de março de 2006.

Em teste da verdade.

ANA MARIA GALLUCCI DE SOUSA
2ª Substituta do Oficial
Válido somente com selo de autenticidade





ABAIXO-ASSINADO

Adelina Cezine - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome:	Adelino Antonio Rocha	RG	32.125.990.7
End.:	Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	52
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809090 fone:

Nome:	Adelino F. Rocha	RG	24053749-9
End.:	Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	56
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809090 fone: 96977948

Nome:	Edson Fajardo de Almeida	RG	23264207-2
End.:	Rua Brasília Roschel Gottzfritz, 54		
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 5662-4402

Nome:	Rita Pereira da Silva	RG	2448-842-2
End.:	Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	320
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809090 fone: 5669-1122

Nome:	Nelson Benício	RG	8833471
End.:	Av. Presidente João Goulart	Nº	697
Bairro:	Jardim Imália II	CEP:	48000-020 fone: 56110779

Nome:	Maria Maria Almeida Bonfiliu	RG	112317515-1
End.:	Rua Brasília R. Gottzfritz	Nº	410
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809090 fone: 56610779

Nome:	Mônica Mitiko Kanno	RG	236325760
End.:	Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	48
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809090 fone: 5663442

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 08 do proc.
Nº 33 de 07
Adelina C. - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome: Lennon de Souza Oliveira	RG 31.488.385-J.
End.: R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 260
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-090 fone: 7676-6456

Nome: Helene Pereira de Souza	RG 18-855-269-8
End.: R. Brasília R. Gottzfritz	Nº 260
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-090 fone: 3668-6963

Nome: Edvaldo Dion de Oliveira	RG 12199991X
End.: R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 260
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-06 fone: 3668-6963

Nome: Lúcia Maya	RG 34.488.372-3
End.: R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 260
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-090 fone: 3668-6563

Nome: Talita Moraes da Silva	RG 46.661.991-X
End.: R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 260
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-090 fone: 9252-4400

Nome: Ana Carolina de Paula Gomes	RG 12272153
End.: Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 78
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-090 fone: 5666 6263

Nome: Roguel Apocando de Paula	RG 32777401-0
End.: Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 78
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-090 fone: 3666 6263

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº	09	do proc.
Nº	33	de 07

Adelina Cizene - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome:	Daniela M ^c Rodrigues	RG	14.864.344
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	64
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 5666-5483

Nome:	Sidney Marciano Yaneuário	RG	34.263.047-3
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	64
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 5666-5483

Nome:	Adriana Aparecida Silva	RG	27.207.185-7
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	64
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 5666-4055

Nome:	Cristiane Fonseca da Silva	RG	23.129.529-2
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	54
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 5666-5483

Nome:	Edmilson Cláudio Rodrigues Jesus	RG	50.121.319-3
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	64
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 88122627

Nome:	Mayra Karine Rodrigues	RG	35.744.119-9
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	78
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 5666-2623

Nome:	Drumma Silva Gomes	RG	
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	54
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 5666-5483

PRÓXIMO

Q

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Cezanne - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome:	Lucy Maria Delmundo de Moraes	RG	12.677.271-X
End.:	Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	156
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090
		fone:	56666738

Nome:	Filmar Gomes Costa	RG	6.902.627-0
End.:	Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	121
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090
		fone:	50694416

Nome:	Messias Ciri de Souza	RG	838662-MC
End.:	RUA BRASÍLIA ROSCHEL GOTTES FRÉSTZ Nº 121		
Bairro:	RIO BONITO SÃO PAULO CAPITAL	CEP:	04809090
		fone:	5664-4416

Nome:	THIAGO GOMES COSTA SOUZA	RG	42.877.280-9
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	121
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090
		fone:	5669-44-16

Nome:	THIAGO PIUTO RIBEIRO	RG	33.437.741-0
End.:	RUA BRASÍLIA ROSCHEL GOTTZFRITZ	Nº	102
Bairro:	RIO BONITO	CEP:	04809 090
		fone:	5660-6534

Nome:	Thiame Flochard	RG	3.672.81
End.:	Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	126
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090
		fone:	56661942

Nome:	ANITA Soares de Silva	RG	339675-6
End.:	Av. M. Sebastião de Medeiros	Nº	159
Bairro:	Lgo. Rio Bonito	CEP:	04809.070
		fone:	5667-7037

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 11	do proc. Nº 33	do 07
-------------	----------------	-------

Adelina Cleone - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome: <i>Vitoria Soares Silva</i>	RG 45 881 866 - 5
End.: <i>Rua: Brasília Roschel Gottzfritz</i>	Nº 359
Bairro: <i>Rio Bonito</i>	CEP: 04809-090 fone: 5666 2876

Nome: <i>Lucia Paula Branco</i>	RG 45 881.734-X
End.: <i>Rua Brasília Roschel Gottzfritz</i>	Nº 359
Bairro: <i>Rio Bonito</i>	CEP: 04809-090 fone: 5666 2876

Nome: <i>Julia Ribeiro de Souza Junior</i>	RG 07568153-63
End.: <i>Rua Matias Pi</i>	
Bairro: <i>Cidade Jufra</i>	CEP: fone: 5666-0529

Nome: <i>Karina Soares Silva</i>	RG 45 882 883-X
End.: <i>R. Brasília Roschel Gottzfritz</i>	Nº 359
Bairro: <i>Rio Bonito</i>	CEP: 04809-090 fone: 566 6 2876

Nome: <i>Karin Soares Silva</i>	RG 45 879 455 - 7
End.: <i>Brasília Roschel Gottzfritz</i>	Nº 359
Bairro: <i>Rio Bonito</i>	CEP: 04809.090 fone: 5666 2876

Nome: <i>Emiliano Pereira</i>	RG 45.372.467.1
End.: <i>Brasília Roschel Gottzfritz</i>	Nº
Bairro:	CEP: fone:

Nome: <i>Fernando de Araujo Lima</i>	RG
End.: <i>R. Brasília Roschel Gottzfritz</i>	Nº 223
Bairro: <i>Rio Bonito</i>	CEP: 04809-090 fone: 5666 7112

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Chaves - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome:	Leusa Maria Zanete Pereira	RG	16204708
End.:	Brasília Roschel	Nº	
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809090
		fone:	56690906

Nome:	Adelinda Barros Paulino	RG	17-581-712.1
End.:	Brasília Roschel	Nº	
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090
		fone:	5668-6490

Nome:	Inte Fatima Nunes	RG	1768691
End.:	Brasília Roschel		
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090
		fone:	56688761

Nome:	CELEDINAL L. OLIVEIRA	RG	10296252-2
End.:	R. BRASÍLIA ROCHEL	Nº	
Bairro:	RIO BONITO	CEP:	04809090
		fone:	56679450

Nome:	MARIA DA GLORIA DA SILVA	RG	1116396386
End.:	BRASÍLIA ROCHEL	Nº	
Bairro:	RIO BONITO	CEP:	992831948
		fone:	5660-99-20

Nome:	ROBERTINO A. SILVA	RG	06815217-90
End.:	BRASÍLIA ROCHEL	Nº	
Bairro:	RIO BONITO	CEP:	603.71285534
		fone:	8939-7832

Nome:	Carraem Flora	RG	20.666.176.9
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	25
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090
		fone:	94671856

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Chene - M.S. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome: MARY G. HERINGER.	RG 10.187.323-2
End.: R. BRASILIA R. GOTTFRITZ	Nº 102
Bairro: INTERLAGOS	CEP: 04809-090 fone: 5660-6534

Nome: LEINARDO N. SILVA	RG 5041343
End.: BRASILIA R. GOTTFRITZ	Nº 102
Bairro: INTERLAGOS	CEP: 04809090 fone: 56606534

Nome: CAROLINA FERREIRA SANTOS	RG 24.992-048/7.
End.: R. BRASILIA R. GOTTFRITZ	Nº 102
Bairro: INTERLAGOS	CEP: 04809090 fone: 5660-6534

Nome: THIAGO P. RIBEIRO	RG 23437741
End.: R. BRASILIA R. GOTTFRITZ	Nº 102
Bairro: INTERLAGOS	CEP: 04809090 fone: 5660-6534

Nome: ERNESTO SETOGUCHI	RG 7.357.480.9
End.: R. BRASILIA R. GOTTFRITZ	Nº 161
Bairro: INTERLAGOS	CEP: 04809090 fone: 5666-43.10

Nome: Sigeko Okayama Setoguchi	RG 5.779.344
End.: Rua Brasília Roschel Gottsfritz	Nº 161
Bairro: Interlagos	CEP: 04809-090 fone: 5666-43-10

Nome: Rodrigo Alves de Souza	RG 30.348.660-0
End.: R. Brasília R. Gottzfritz	Nº 173
Bairro: Interlagos	CEP: 04809090 fone: 5666-4310

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Chene - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome:	Juliana Lacerda de Alencar	RG	49.388.280-7
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz.	Nº	130
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 56663012

Nome:	Alison Junio Lacerda de Alencar Moretto	RG	49.160.006-9
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	130
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 56669012

Nome:	José Luciano de Andrade	RG	
End.:	R. BRÁZILIA R. GUTTFRITS 80		
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 56666841

Nome:	Julio Cesar Rodrigues de Barros	RG	18595592
End.:	Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	130
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809090 fone: 56608344

Nome:	Orlando J. Forero	RG	
End.:	R. Enriqueta Domate Salvador	Nº	283
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	fone: 56665003

Nome:	Valdemora L. Alencar	RG	54221568
End.:	Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	130
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 56669012

Nome:	Opereida J. R. M. Farias	RG	188547265
End.:	R. Brasília Roschel Gottzfritz	Nº	330
Bairro:	Rio Bonito	CEP:	04809-090 fone: 8285.1335

ABAIXO-ASSINADO

Adelina Cleone - M.S. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfriz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome: Rose Carla Soares Silva	RG 27.317.737-0
End.: R. Antoniel Vieira Rocha	Nº 02
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-080 fone: 5667-5093

Nome: Josefa Cruzia Victor da Silva	RG 353622-5
End.: AV. Doutor Sebastião Medeiros	Nº 39-B
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-070 fone: 5669-3350

Nome: Cidely Ferreira dos Santos	RG 29016-0024
End.: Rua Jose molake Segarra	Nº 80
Bairro: Rio Bonito	CEP: fone: 5931-3333

Nome: Josefa Andreia Victor dos Santos	RG 49.386.130-0
End.: AV. Doutor Sebastião Medeiros	Nº 39-B
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-070 fone: 5669-3350

Nome: Ana Paula Victor dos Santos	RG 45372255-6
End.: AV. Dr. Sebastião Medeiros	Nº 39-B
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-070 fone: 5669-3350

Nome: Jose Germano dos Santos	RG
End.: AV. Doutor Sebastião Medeiros	Nº 39-B
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-070 fone: 5669-3350

Nome: João José dos Santos	RG 1885.495
End.: AV. Doutor Sebastião Medeiros	Nº 39-B
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809-070 fone:

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 16	do proc. N° 33	de 07
-------------	----------------	-------

Adelma Cezine - Adv. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome: Erika Condado D. Bonfácio	RG 33.601.555
End.: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira	N°
Bairro: Rio Bonito	CEP: 0480990 fone: 56610779

Nome: Maria das Graças L. Maia	RG 20839594-5
End.: R. Brasília Roschel Gottzfritz 64	N°
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809090 fone: 56691640

Nome: Ana Cristina Farias de Almeida	RG 27.105.620.4
End.: R. Brasília Roschel Gottzfritz 54 casa B	
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809090 fone: 5667-6689

Nome: Jose Antonio de Freitas	RG 27.666.902.2
End.: Brasília Roschel Gottzfritz	N° 205
Bairro: Rio Bonito	CEP: 04809090 fone: 56663322

Nome: L. MARCUS VINICIUS M. VIEIRA	RG 45.968.942-3
End.: BRASÍLIA ROSCHEL GOTTFRITZ	N°
Bairro:	CEP: 04809090 fone:

Nome: Ana Maria de Souza	RG
End.: R. Brasília Roschel Gottzfritz	N° 106
Bairro: Rio Bonito	CEP: fone: 56690001

Nome: LUIZ CARLOS MORETTI	RG 47352754
End.: R. BRASÍLIA ROSCHEL GOTTFRITZ	N° 130
Bairro: RIO BONITO	CEP: 04809090 fone: 56669012

ABAIXO-ASSINADO

Folha nº 17	do proc. Nº 33	de 07
-------------	----------------	-------

Adelina Cleane - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nós, abaixo-assinados, moradores das imediações das Ruas: Brasília Roschel Gottzfritz e Antoniel Vieira Rocha – Interlagos – São Paulo, solicitamos ao nobre vereador Prof. Carlos Giannazi que apresente Projeto de Lei dando o nome de **Edésio Francisco de Moraes** ao local público situado na confluência das ruas acima referidas.

São Paulo, dezembro de 2006.

Nome: MARCOS COSMO LOPES	RG 28.681.666-0
End.: RUA BRASÍLIA ROCHEL GOTZFRITZ	Nº 146
Bairro: INTERLAGOS	CEP: 04809-090 fone: 5666-03-41

Nome: Mzabel Cosmo da Silva Lopes	RG 13.517.295-0
End.: RUA BRASÍLIA ROCHEL GOTZFRITZ	Nº 146
Bairro: INTERLAGOS	CEP: 04809-090 fone: 5666-0341

Nome: Marcia Austino Oliveira	RG
End.: Rua Brasília Roschel Gottzfritz 156	
Bairro: Rio Bonito	CEP: 07809090 fone: 56624402

Nome: Jayme Martins do Silo	RG 16863173-8
End.: Rua Brasília Roschel Gottzfritz 156 casa 02	Nº 156
Bairro: Rio Bonito	CEP: 07809090 fone: 56666738

Nome: Gilson Rocha Japiano	RG 22820200-0
End.: Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 210
Bairro: Rio Bonito	CEP: 07809090 fone: 56629290

Nome: Ana Paula Souza Lopes	RG 287904541
End.: Rua Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 156
Bairro: Rio Bonito	CEP: 07809090 fone: 56691527

Nome: Paula Gustavo Teixeira	RG 27080429-0
End.: (Rio Bonito) Brasília Roschel Gottzfritz	Nº 143
Bairro: Rio Bonito	CEP: 07809090 fone: 56661100



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

18

do processo n.º 01-33

de 2007

01 / 03 / 2007

(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

08/03/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

12/03/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 12/03/07 às 18:30.
RF _____

Solange Raimone dos Santos
SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
João D. D. D. D.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 30/03/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 04/04/07 às 16 h
POR *CS*
SAÍDA 09/04 AS: 16 h 00 ASS: *CS*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) para o(a) *19 a 28*
sob nº *19 a 28*
data de informação nº *22/5/07*

Solange Raimone dos Santos
SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretaria



Folha n.º 19 do proc.
n.º 01 - 30 de 20 04
RE. 10.301

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0033/2007, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Edésio Francisco de Moraes) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0033/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO
18/4/07.

Presidente



Folha n.º 20 do proc.
n.º 01-33 de 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0096/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 33/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que "Denomina Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro denominado localizado entre as Ruas Brasília Roschel Gottzfriz e Otoni Vieira Rocha, no bairro Rio Bonito, na Sub-Prefeitura Capela do Socorro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 33/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

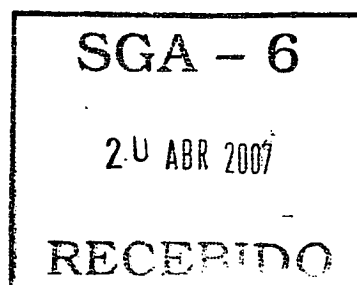


Folha nº 21 do proc.
nº 01-32 de 2007
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
RE. 15.001

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0096/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 033/07.

Anexo: fotocópias do PL 033/07 e do despacho da Comissão solicitante.





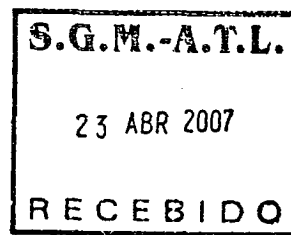
Folha n° 22 do proc.
n° 01-33 07

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 n° 0096/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 033/07.

Anexo: fotocópias do PL 033/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA RITA AGNELIM SANTOS
PP: 681.224.01
S.G.M.-A.T.L. M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 228/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0096/2007

Processo nº 2007-0.136.222-3

Folha nº 23 do 003.
nº 01-33 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 1168/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 033/2007, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado localizado entre as ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoni Vieira Rocha, no Bairro Rio Bonito, na Subprefeitura Capela do Socorro.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

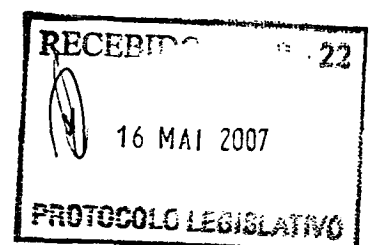
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

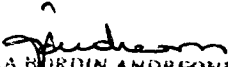
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

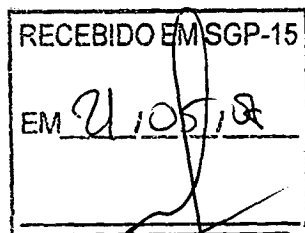
VAM/MAFQ/bam
Resp 033-07



À SGP-15

Em. 17/05/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 22 do Proc
nº 2007-0136-22-3
Benedito Augusto de Moura
AGPP / SGM/ATL

do mesmo

nº 112/2007 - A + L em 09/03/2007 . (a)

folha de informação nº 06

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 24 do proc.

nº 01-33-07

CÓPIA Santos

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 33/ 2.007 MEMO A.T.L.:112 / 2.007 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC EDÉSIO FRANCISCO DE MORAES

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA EDÉSIO FRANCISCO DE MORAES O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, DELIMITADO PELAS RUAS BRASÍLIA ROSCHEL GOTTZFRITZ E OTONIEL VIEIRA ROCHA (SETOR 163 - QUADRA 139), NO DISTRITO DA CIDADE DUTRA - SUBPREFEITURA SOCORRO.

S.G.M.-SE

14 MAR 2007

09/03/2007

TECGº FABIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: **113/2007**
Projeto de lei nº.: **033/07**
Denominação proposta: **Praça Edésio Francisco de Moraes**

Folha nº 25
nº 01-33
Solange Raimundo dos Santos
RG 10.807

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **23º Cidade Dutra**
- 4 - Início:
- 5 - Entre: **Confluência das Ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha**
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **163**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **139**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **18 - E** Quadricula : **C - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 em 28.02.07

Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP - DIMAP - 3

Vanessa's Recording Studio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO n.º 27 de proc.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 01-33 07
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
SOLANGE RAIA SANTOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 26

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.136.222 - 3 _EM_04/05/2007_(A)

ANTONIO CARLOS V. PORTO
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0121/07

INTERESSADO: VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PL Nº 0033/2007.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: EDÉSIO FRANCISCO DE MORAES.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

CONFORME SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO EXISTE NÚMERO DE CODLOG.

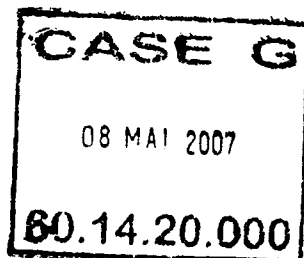
ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR: DELIMITADO PELAS RUAS BRASÍLIA ROSCHEL GOTTZFRITZ E OTONIEL VIEIRA ROCHA (SETOR 163 - QUADRA 139), DISTRITO DA CIDADE DUTRA, SUBPREFEITURA DO SOCORRO.

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

04/05/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28
nº 61-33-07
Solange R. dos Santos
RE: 1.001

Folha de Informação nº 27

Do Processo nº 2007-0.136.222-3

em 08/05/2007 (a)

fall
Sônia Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 033/2007
INFORMAÇÃO: 200 /CASE-G/ 2007

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

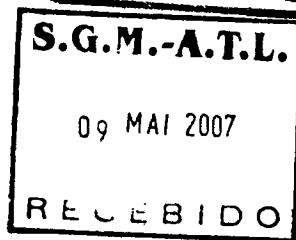
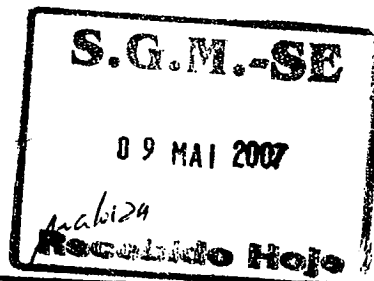
CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

08/05/2007

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/01 ÀS 17:00h
POR JORGE
SAÍDA: 11/06 ÀS: 12 h 20 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 29 e 30 e folha de informação nº

em 28/6
SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 44201
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 29 do proc.
n.º 01-33 de 2007
Solange Raimond dos Santos
RF. 10.401

16 - PAR
16-0947/2007
PARECER N.º 16-0947/2007 A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 33/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Edésio Francisco de Moraes, o logradouro inominado localizado entre as ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoni Vieira Rocha, no bairro Rio Bonito, na Subprefeitura Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 033/07.

Denomina Praça Edésio Francisco de Moraes, o logradouro inominado delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha, distrito da Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha (setor 163 – quadra 139), Distrito Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

17 - RELCOM
17-1374/2007

PI033-07a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do proc.
nº 01-33 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.364

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/06/07.

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 29/6/07

SOLANGE RAUZY DE OLIVEIRA
RTE 0801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/06/07 às 11:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Arnelino Tasso</u>
Para rubricar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em <u>02/07/07</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u>1</u> protocolo <u>1</u> documento <u>1</u>
e papel <u>1</u> e papel <u>1</u> e papel <u>1</u> e papel <u>1</u>
Nº <u>31</u>
Em: <u>08/08/07</u> <u>ECX</u>

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

31
Folha nº 33 do
Processo nº 33/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 10048

16 - PAR
16- 1043/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/07

Trata-se do Projeto de Lei nº 033/07, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que **denomina Praça Edésio Francisco de Moraes**, o logradouro inominado localizado entre as ruas Brasília Roschel Gottzfriz e Otoni Vieira Rocha, no bairro Rio Bonito, na Sub-Prefeitura Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa** contendo pequena biografia do homenageado, bem como de sua **Certidão de Óbito** e de Croquis de Localização do logradouro a ser denominado, além de Abaixo-assinado contendo 77 assinaturas.

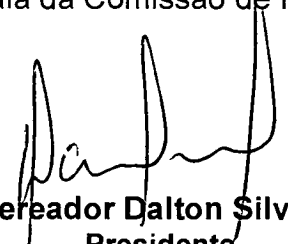
Solicitadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa informações ao Executivo, este considerou, através de CASE / SEHAB, que:

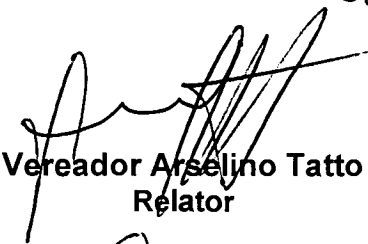
- o local proposto é **bem público, oficial** pelo Decreto 34.049/94, e ainda **não possui** código no CADLOG;
- a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- é **correta** a classificação do logradouro como **praça**.

Considerou, entretanto, incorreta a **descrição e localização** do logradouro no Projeto, sugerindo redação alternativa que foi acatada em **Substitutivo** elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça, manifestando-se **pela legalidade** do Projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 033/07, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em


Vereador Dalton Silvano
Presidente

08/8/07

Vereador Arselino Tatto
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 14/08/07

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Segue _____
o papel de _____
n.º 32

13/09/07. SMS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1283/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/2007 .

De iniciativa do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa o presente projeto de lei denominar Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado localizado entre as Ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoni Vieira Rocha no bairro do Rio Bonito, subprefeitura capela do socorro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo de forma.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, motivo pelo qual é favorável a sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES dk

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO dk

CECE/sca.

Publicação da matéria de deliberação
pela Comissão

Parecer: 29, 31 e 32

Prel: 15 09 07

Reg: 74 43

Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
interno

Conferido por: *MJS*
MÁRIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17/09/07

MJS
MÁRIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

27/09/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

27/09/07

KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA
KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Segue em anexo o documento
publicado sob folha n.º 33 e 34
Em 19/10/07

KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA
KATHIA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 33	do Processo
n° 01-033	de 2007
Kathya Regina Moraes de Souza	
Assistente Parlamentar	

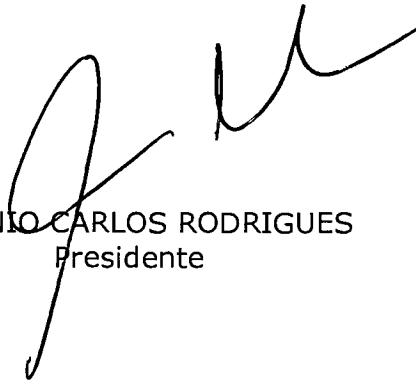
São Paulo, 08 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5069/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 33/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado, delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

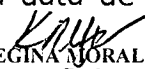

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

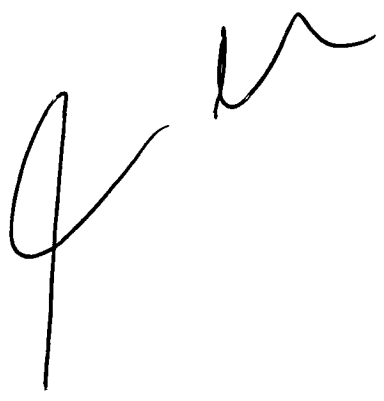
JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 29/30 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 33/07). (Ver. Carlos Giannazi - PSOL). Denomina Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado, delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha (Setor 163 – Quadra 139), Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZILASSATO
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado, delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha (Setor 163 – Quadra 139), Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

re
JCSS/krms

Folha n° 36 do Processo
n° 01-033 de 2007
K
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

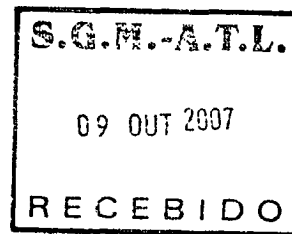


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 08 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5069, 08/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 33/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 552.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo nº 01-033/2007 17/10/07 (a) K
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.536, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 33/07, do Vereador Carlos Giannazi - PSOL)

Denomina Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha, Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Edésio Francisco de Moraes o logradouro inominado, delimitado pelas ruas Brasília Roschel Gottzfritz e Otoniel Vieira Rocha (Setor 163 - Quadra 139), Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	<u>18</u> / <u>10</u> / <u>2007</u>
página	<u>03</u> coluna <u>2ª</u>
Conferido	<u>[assinatura]</u>

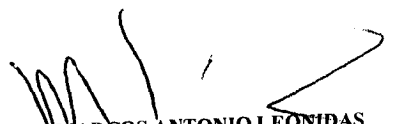
À

SGP 33

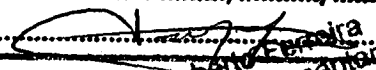
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 38 29/10/07


José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 38
do processo 01-33 de 2007 29/10/2007

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 38 fls.
Arquivado em 29/10/2007
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702